



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Merenda Escolar

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 050505273.000004/2024-41

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo dos contratos nº 062/2024-SEMED/PMM, firmado com a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 03.687.6304/0001-67 e Contrato nº 066/2024-SEMED/PMM, firmado com a empresa JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Os contratos em questão referem-se a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, sendo o contrato nº 062/2024-SEMED/PMM celebrado em 16/04/2024, com prazo de vigência até 31/12/2024 e o contrato nº 066/2024-SEMED/PMM, celebrado em 16/04/2024, com prazo de vigência até 31/12/2024 .

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude de que, anualmente, a prefeitura de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação realiza o processo licitatório que visa a aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para abastecer as unidades de ensino da rede municipal, tendo como fonte principal de pagamento o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O valor do contrato vigente é de R\$11.015.412,70 (onze milhões, quinze mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), para a compra de alimentos necessários ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino. Ressaltamos que neste ano de 2024 houve aumento no quantitativo de alunos decorrente de novas unidades de ensino, gerando com isso aumento da demanda.

Sendo assim, alguns itens do contrato nº062/2024-SEMED/PMM, Pregão Eletrônico nº115/2023-CPL/SEVOP/PMM, da empresa GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, e do contrato nº 066/2024 -SEMED/PMM Pregão Eletrônico nº115/2023-CPL/SEVOP/PMM, da empresa JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, já se esgotaram, sendo necessário, a formalização do aditivo contratual, conforme percentual estabelecido no Termo de Autorização - Aditivo Contratual, juntado ao presente processo, com a finalidade de atender o interesse público pretendido.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificados e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 29 de outubro de 2024

Documento Assinado Eletronicamente

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP



Documento assinado eletronicamente por **Marilza de Oliveira Leite, Secretária Municipal de Educação**, em 29/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131986** e o código CRC **48F3BFB8**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

semed@maraba.pa.gov.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505273.000004/2024-41

SEI nº 0131986